



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.572/2025

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a nomeação, através do Decreto 10.565/2025, de **GUTENBERG DOS SANTOS SOUZA** no cargo Interino de Secretário Municipal de Controle Interno, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Maratáizes/ES, 07 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal